



Simulação da Organização das Nações Unidas

EDITAL 03/2024 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ementa

Este edital tem como objetivo dispor acerca da seleção de 5 (cinco) estudantes para estarem isentos da taxa de inscrição da XX edição da Simulação da Organização das Nações Unidas.

A Simulação da Organização das Nações Unidas (SONU), na qualidade de Organização sem fins lucrativos, torna público o edital para seleção de bolsistas para participar de sua 20ª edição da SONU. A simulação concederá **5 (cinco) vagas com isenção integral da taxa de inscrição**, a serem distribuídas considerando o cumprimento dos requisitos aqui determinados.

O presente Edital estará à disposição dos candidatos na internet, no endereço <https://www.sonu.com.br/> e em nossas redes sociais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo de seleção destina-se à alocação de estudantes devidamente matriculados em um curso de graduação em qualquer universidade do país ou estudantes de ensino médio, vinculados a escolas públicas ou particulares com bolsa integral, e que possuam os requisitos dispostos no item 2 (dois) deste Edital;

1.2 As inscrições se iniciarão no dia 05 de agosto de 2024 e se encerrarão no dia 08 de agosto, um dia antes da abertura das inscrições para a SONU;

1.3 Estão disponíveis 5 (cinco) vagas ao total, que serão alocadas a partir da análise da documentação enviada;

1.4 Somente serão processadas as inscrições preenchidas corretamente e aquelas que estiverem em consonância com o estabelecido no presente Edital;

1.5 As vagas só darão direito à isenção da taxa de inscrição, sendo de responsabilidade integral do participante eventuais despesas relacionadas ao evento.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1 São elegíveis para estas vagas os candidatos que preencherem o seguinte requisito:

- A) Estudantes de Ensino Médio em escola pública;
- B) Estudantes Ensino Médio em escola particular com bolsa 100% (integral);
- C) Estudantes de Ensino Superior que tenham feito Ensino Médio em escola pública ou em escola particular com bolsa 100% (integral).

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Para concorrer à isenção da inscrição, os candidatos interessados na vaga devem enviar, no ato da inscrição, a seguinte documentação devidamente preenchida e assinada, para análise por parte do Secretariado da SONU:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio, para os alunos do Ensino Superior;
- b) Histórico escolar, para alunos do Ensino médio;
- c) Declaração de bolsa 100% (para estudantes ou egressos de escola particular)
- d) Carta Motivacional.

3.2 A seleção se dará a partir da análise do cumprimento da documentação exigida, sendo a Carta Motivacional utilizada como critério classificatório.

3.3 O candidato que usar de má fé no ato da inscrição terá a mesma automaticamente desconsiderada e a vaga será disponibilizada para o candidato seguinte.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 A seleção será conduzida pelo Secretariado da XIX Edição da SONU;

4.2 Os documentos exigidos neste Edital devem ser anexados no formulário de inscrição disposto no link www.sonu.com.br/isencaoz;

4.3 Casos omissos ao presente edital serão discricionariamente tratados pelo Secretariado da SONU 2024, que encontra-se à disposição para demais questões e sanar possíveis dúvidas, por meio do e-mail sonu.extensao@gmail.com.

Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Secretariado da SONU 2024